

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!



REQUERIMENTO Nº 032/2026

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo a Secretária de Educação, Ilustríssima Senhora **Joelma do Nascimento Leite**, e o Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Ilustríssimo Senhor **José Lucivaldo Pereira da Silva**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de realizar a **REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLAS EM TEMPO INTEGRAL MARIA STELA COSTA CAVALCANTI, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO DO PEIXE, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**. Considerando a necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas e recreativas oferecidas aos estudantes, faz-se necessária a realização de melhorias no espaço destinado a essas práticas. Atualmente, a área encontra-se danificada, o que compromete a segurança dos alunos e limita a adequada execução das atividades pedagógicas, sobretudo pelo fato de a escola funcionar em tempo integral, demandando uso contínuo e intensivo do ambiente. A quadra é um ambiente fundamental para a promoção da educação física, do lazer, da socialização e da inclusão, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos alunos. Além disso, por se tratar de uma escola quilombola situada na Zona Rural, a unidade escolar desempenha papel essencial como espaço de convivência comunitária, sendo muitas vezes o principal local para realização de eventos esportivos, culturais e sociais da comunidade. Dessa forma, a revitalização da quadra proporcionará não apenas melhorias no ambiente escolar, mas também fortalecerá os vínculos comunitários e a valorização da identidade cultural local.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 24 de fevereiro de 2026.



GENIVALDO LUIZ DA SILVA

VEREADOR AUTOR

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091